



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer; Departamento de Cultura.

Ordenadores das despesas: Aguietes Maria Barfknecht.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de extensão do Museu do Milho Antônio Sirena, na construção da Reserva Técnica.

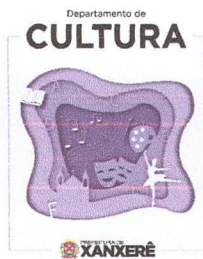
Justificativa: O Museu do Milho foi contemplado no projeto “Museu do Milho: história, memória e preservação do patrimônio cultural do oeste catarinense”, aprovado pelo PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura) / Lei de Incentivo à Cultura, através do Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura e Catavento Produção Cultural, em parceria com a Diretoria de Cultura e a Prefeitura Municipal de Xanxerê. O projeto visa realizar pesquisa nos acervos do Museu do Milho, com a finalidade de preservar, registrar e divulgar aspectos socioculturais e históricos da formação da região oeste catarinense, do município de Xanxerê e do Museu do Milho Antônio Sirena. Visto que no Museu do Milho existem várias peças em duplicidade e a proposta do projeto requer maior visibilidade do acervo, surge a necessidade de um projeto de Reserva Técnica, para o qual solicitamos a contratação de uma empresa para realizar a construção.

Especificações Técnicas: conforme tabela em anexo.

Prazo, local e condições da entrega: O prazo de execução dos serviços efetivamente autorizados deverá se dar em até 60(sessenta) dias de acordo com o cronograma. O local de execução do projeto será no Museu do Milho Antônio Sirena, localizado no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Aguietes Maria Barfknecht – Diretora de Cultura. E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br – Telefone: (49) 3441-8566.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto nº 072/2021 vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação Orçamentária: 78 - elemento 44905199

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento, especificando o local onde será prestado o serviço;
- Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado, o cumprimento deste instrumento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital, nos termos do decreto 072/2021.

Obrigações da Contratada:

- Atender às requisições do CONTRATANTE, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de entrega;
- Executar o objeto licitado no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados;
- Emitir as notas fiscais nas formas da lei.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Estimativa de Custo: R\$ 12.392,42 (Doze mil, trezentos e noventa e dois reais, e quarenta e dois centavos)

Prazo de vigência do Contrato: 06 meses.

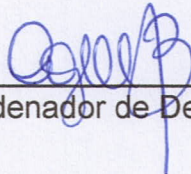
Xanxerê, 16 de novembro de 2021.

Aguietes M. Barfknecht
Diretora de Cultura

Oscar Martarello
Prefeito Municipal de Xanxerê
CPF: 461.817.769-15

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Aguinetes Maria Barfknecht**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para execução do projeto de extensão do Museu do Milho Antônio Sirena, na construção da Reserva Técnica.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

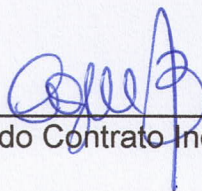


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Aguinetes Maria Barfknecht** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de novembro de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado